

PORTARIA Nº 1.278/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **LAYZA DAYANE CARLOS PESSOA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9, 11, inciso III e 23, §§ 1º e 3º da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,


CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **LAYZA DAYANE CARLOS PESSOA**, matrícula nº 994971, portadora da cédula de identidade RG nº 10.359.353-0 SSP/PR e inscrita no CPF nº 061.788.009-32, ocupante do cargo de carreira de Agente Comunitário de Saúde, nomeada em 05.05.2015 pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e 23, §§ 1º e 3º e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 02 de fevereiro de 2009 a 04 de maio de 2015, passando da referência 06 para referência 09, classe "B", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 05 de maio de 2.017.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de abril de 2018.



CELSO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal



VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 28 / Abril 12018
DE Nº 11.250
UMUARAMA 30 / 04 12018
J. de J. J. J.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS